



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CERTIDÃO DE HABITE-SE

N.º 0392/2016

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações constantes no processo n.º **2.901/2016** datado de 13 de Setembro de 2016, que **Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 93.802.833/0001-57**, possui um prédio de alvenaria residencial com área de **161,37m²** e outro prédio de alvenaria para ocupação auxiliares com área de **72,90m²**, cadastrados neste setor conforme Certidão de Habite-se expedida mediante processo 1.632/1998 de 05/11/1998 e que posteriormente houve nestas áreas já construídas uma reforma e ampliação, sendo que o prédio já existente de 161,37m² foi ampliado em **16,68m²**, passando a prédio de alvenaria com área total de **178,05m²** conforme no processo de licença para reforma e ampliação n.º **937/2004 de 06/05/2004**, em terreno de sua propriedade, localizado em lado **PAR** da Rua Dr. Carlos Correa Rodrigues, n.º **90**, Bairro Centro, Butiá/RS cadastrado nesta repartição no setor 002, quadra 0056, lote 008, de acordo com a ficha de cadastro desta repartição, e que se encontra em plenas condições de habitabilidade.

E para constar passei a presente certidão, que vai por mim assinada.

Em tempo: Conforme Decreto Municipal n.º 083/2010 que trata da renumeração dos imóveis, o presente lote passou a ser lado PAR.

Prefeitura Municipal de Butiá, 14 de Outubro de 2016.


André Cesar Barcellos
Fiscal de Tributos
CPF 917.839.090-72


Any Silveira da Fonseca
Fiscal Tributária
CPF 019.975.820-40